



DECRETO Nº 9.043, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a desvinculação da “Creche Santa Clara”, da EMEI Profª Anna Fausta de Moraes.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DESVINCULADA** a “Creche Santa Clara”, situada à Rua Santa Clara, nº 406, Campinho - Cep: 12502-080, da EMEI Profª Anna Fausta de Moraes, situada à Rua Santa Clara, nº 301, Campinho - Cep: 12502-080.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2020.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.